



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

*Secretaria de Administração e
Governo -SEAG*

DECRETO Nº 138, DE 28 DE JULHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”**

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº **004/2025/SEAG**, visando à seleção de pessoal para contratação em caráter temporário de **Vigia, Técnico de Radiologia, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro**, para desempenhar suas funções junto às Secretarias Municipais, conforme resultado final publicado através do Edital nº 008/2025 de 25 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2736 de 25 de julho de 2025.

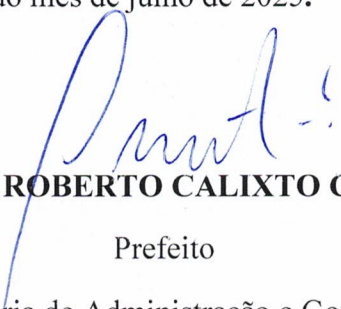
Art. 2.º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de julho de 2025.


LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 138, DE 28 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO"

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025/SEAG, visando à seleção de pessoal para contratação em caráter temporário de Vigia, Técnico de Radiologia, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro, para desempenhar suas funções junto às Secretarias Municipais, conforme resultado final publicado através do Edital nº 008/2025 de 25 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2736 de 25 de julho de 2025.

Art. 2º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº.003/2.025

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025

A PRESIDENTA DO PROCESSO SELETIVO, para a escolha de Diretor e Diretor Adjunto, das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino (REME) de Santa Rita do Pardo-MS, torna publica, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos candidatos inscritos considerados APTOS para prosseguir na terceira etapa - BANCA EXAMINADORA - 3.1. Análise e Avaliação do Plano de Gestão, e Carta de Intenção para Diretor e Diretor-Adjunto no que se refere às competências técnico-pedagógicas, e adequação linguística do texto no que diz respeito aos elementos de coesão, coerência, ortografia, gênero e suporte, conforme Edital nº 001/2025 e anexo III do Processo Seletivo nº 005/2025.

I - os candidatos que se acharem prejudicados ou erros na relação de inscritos, terão o prazo de 1 (um) dia partir da publicação para a retificação dos dados, conforme item 5.14 do Edital de abertura do Processo Seletivo

Santa Rita do Pardo-MS, 28 de julho de 2025.

Lucimar Faustina Leal

Presidenta da Comissão

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº.003/2.025

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025

ANEXO I

Processo Seletivo para a escolha de Diretor e Diretor Adjunto, das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino (REME) de Santa Rita do Pardo-MS.

Nome	CPF	Resultado da 2ª Fase
Creunice Marques Cavalcante	956***491**	APTO
Eunedir Gregório da Silva	920***791**	APTO
Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida	005***341**	APTO
Gilmar Aparecido Pereira	808***751**	APTO
Indianara Marlucci Felícia da Silva	024***771**	APTO
Israel Gabriel Filho	024***021**	APTO
Ivone Aparecida Rodrigues Faustino	614***971**	APTO
João Batista Pereira	480***031**	APTO
Murilo Parreira Gomes	800***881**	APTO
Sidnei Aparecido Nunes Alves	582***511**	APTO
Tatiane Aparecida Guabiraba	011***331**	APTO
Vanderlei Parreira Gomes	609***291**	APTO
Lucimar Faustina Leal		
Presidenta da Comissão		

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC

3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Empenho: 01421 OR 30/12/1899 2025

Int.: REZENDE & DINIZ NETO LTDA

Valor: R\$ 5.699,60

Proveniente de: ATA N.º 004/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CAPA DE PROCESSO, ENCAADERNAÇÃO CAPA DURA, CARIMBO AUTOMÁTICO E ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA)



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV. João Gregório Rodrigues, 828 - Bairro Novo Horizonte.
Fone: (67) 3691-1376



RESOLUÇÃO Nº 010/2025/CMAS SANTA RITA DO PARDO - MS

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do FEAS - Exercício 2024 e dos Balançetes referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2025"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, adota em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de julho de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, o Relatório de Gestão do FEAS - Exercício de 2024 e os Balançetes referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo-MS, 28 de julho de 2025.

Ana Cláudia dos Santos Azevedo da Silva
Presidente do CMAS



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

MEMORANDO: 86/2025

Santa Rita do Pardo, 28 de julho de 2025.

Secretaria de Finanças e Planejamento

Ao Excelentíssimo Senhor
Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

ASSUNTO: Abertura do Plano de Contratações Anuais

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar a inclusão, no Plano Anual de Contratações (PAC) deste exercício, do seguinte item:

Prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária rural, especificamente no que se refere ao Imposto Territorial Rural - ITR.

A contratação se faz necessária para acompanhar os repasses provenientes do ITR através do convênio com a receita federal.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Messias Sampaio Munin
Secretário de Finanças

DEFERIDO

Lúcio Roberto Calixto Costa
28 de julho de 2025
18.41.189.946